



ATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 004/2025 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto do Ata de Registro de Preços nº 004/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 004/2025, a servidora pública municipal **ISABELA RODRIGUES GARCIA COSTA, matrícula nº 126**, designada para tal no bojo do supra citada ata, cuja o objeto é aquisição de materiais de limpeza e higiene, referente a empresa **ORVALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – ME**.

Art. 2º A servidora designada deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes em ata e, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço e tudo quanto for atinente a citada ata.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 26 de agosto de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
PRESIDENTE